



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 142/2015.**

*Dispõe sobre exoneração de Assessor II.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Sr<sup>a</sup>. **ARIZONE DY ANDRADE SALLES**, do cargo em comissão de Assessor II, Matrícula 2967, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2015.

Ladário-MS, 25 de maio de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal